



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro – Piauí
CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº02 DE 30 DE JANEIRO DE 2025, REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº196, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIOES, NA FORMA DO QUE DETERMINA O SEU ART. 17, E D'OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Análise da Constitucionalidade

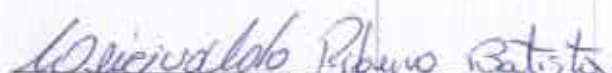
De autoria da poder legislativo esta resolução institui procedimentos a serem observados para a administração controle e aplicação da verba de natureza indenizatória de que trata a lei Municipal nº196/2025 e suas alterações posteriores em razão do exercício da atividade parlamentar na Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro.

Desta forma, esta comissão conclui que o projeto em análise é constitucional e está em consonância com as atribuições legais do proponente, cumprindo todos os requisitos regimentais e legais necessários para a sua tramitação.

Conclusão

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução Nº002/2025, de 30 de janeiro de 2025, momento em que encaminhamos a mesa diretora para que submeta ao plenário do Legislativo Municipal para apreciação e votação.

Sala das Comissões, 05 de Fevereiro de 2025.


LEICIVALDO RIBEIRO BATISTA (PT)
PRESIDENTE


CICERO ALVES PORTUGUEZ (PT)
MEMBRO


DEONEI MENDES RODRIGUES (PDT)
RELATOR